

À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Ver. Alessandro Lemos Chaves	
Nº da Emenda 02	(x) Individual () Bancada	
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde SAMU – (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)	
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição materiais permanentes da base do SAMU 164 de Rosário do Sul.	
Valor destinado	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Crédito orçamentário	62363	
Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade orçamentária	10.01 –	
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio financeiro para materiais permanentes	
Natureza da despesa/Rubrica	4.4.90.52.00	
Dotação Redutora	1972	

Gabinete do Vereador, em 16 de dezembro de 2025.

Ver. Alessandro Lemos Chaves (Professor Alessandro)

Bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT)